

JT
16/11/95 7B
414

Arquivo/AE

ECOLOGIA

Mogno só poderá sair com certificado

A partir de hoje, por determinação internacional, o mogno brasileiro só poderá sair do País acompanhado de um certificado esclarecendo que a madeira é originária do Brasil. Trata-se de uma exigência da Convenção Internacional de Flora e Fauna Ameaçadas de Extinção (Cites), um organismo, do qual o Brasil é membro, que tem por objetivo evitar o esgotamento de espécies ameaçadas.

Na prática, a medida é uma punição moral ao Brasil, que não oferece garantias de que o mogno exportado (cerca de 95 mil m³ por ano) seja extraído de fontes sustentáveis. O certificado será obrigatório também na Bolívia, pelas mesmas razões. O objetivo do certificado é alertar os importadores e ao mesmo tempo diferenciar o mogno brasileiro do mogno proveniente da Costa Rica, país que garante a extração legal da madeira.

O Brasil vem se recusando sistematicamente a adotar nor-



Contrabando de mogno: seringueiros recolhem toras abandonadas

mas mais rígidas para evitar a extração ilegal do mogno da Amazônia, que está se esgotando. Na última reunião da Cites, nos Estados Unidos, foi proposta a inclusão do mogno no Apêndice II da Convenção da Cites — para obrigar os ex-

portadores a comprovar a procedência legal da madeira. Cinquenta países votaram a favor, o Brasil e mais 33 países votaram contra e a inclusão foi recusada porque precisava de dois terços dos votos.

Patrícia Ferraz